



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 14.147.946/0001-90

DECRETO Nº 299, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os membros da Câmara Intersetorial municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os seguintes membros:

I – Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Secretária: Raianne França Passos

- a) Márcia De Jesus Hipólito Soares
- b) Aianna Emilly Salustiano Gomes

II – Da Secretaria Municipal de Educação

Secretário: Kadja Matos De Freitas

- a) Jaciara Machado Batista
- b) Talita Otoni Brito Mansur

III – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura E Meio Ambiente

Secretário: Elmo De Jesus Gonzaga

- a) Josimare Santos Silva
- b) Raimundo José Gomes Nascimento Junior

IV – Da Secretaria Municipal de Saúde:

Secretário: Lucimara Anunciação Hage



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 14.147.946/0001-90

- a) Simone Maria Dias Ramos
- b) Thulio Valério Dos Santos Pereira

Art. 2º. Ficam designados Presidente e Secretária (o) Executivo (a) da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente nomes:

Presidente: Simone da Silva Santos

Secretário Executivo: Fábio Nogueira Dias

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal